PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4388/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Bem-Estar e Proteção Animal no valor de R$ 34.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
25001.0412200012.002	4490-52	1500	34.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
25001.0412200012.002	3390-30	1500	5.000,00
25001.0412200012.002	3390-32	1500	5.000,00
25001.0412200012.002	3390-36	1500	5.000,00
25001.0412200012.002	3390-39	1500	5.000,00
25002.1854200192.176	3390-30	1500	4.000,00
25002.1854200192.176	3390-36	1500	5.000,00
25002.1854200192.176	3390-39	1500	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f1751145-8700-4819-9c31-2cce81b892e4